



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 021/2025

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, e com respaldo na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, em conformidade com a legislação regente, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO** e a seguinte **EMPRESA**:

DATA DO CONTRATO: 06/01/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2025

PROCESSO Nº002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2025

EMPRESA: JULIERME BARBOSA XAVIER

CNPJ: 19.274.072/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO.

FISCAL DE CONTRATO: JAKSON LUIZ DA SILVA.

CPF: 708.814.864-18

MATRÍCULA: 77



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Condado, em 12 de março de 2025.



MARIA FÁTIMA DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE